PORTARIA N°. 20.128, de 18 de julho de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO as nomeações dos concursados abaixo relacionados, tendo em vista a expressa desistência, e ou o não comparecimento dos mesmos no prazo legal ou falta de preenchimento dos requisitos dispostos no Edital de Abertura do Concurso 001/2012, com base nas Leis Complementares 294, 295 e 296 de 11 de outubro de 2005.

PORTARIA Nº 20.056 de 25 de junho de 2014.

ADVOGADO - CREAS

7º Liliane Carnevalli Arisi de Oliveira

ARQUITETO

9° Fabricio Muller Caldeira

Santa Cruz do Sul, 18 de julho de 2014.

TELMO KIRST

Prefeito Municipal

EDEMILSON CUNHA SEVERO

Secretário Municipal de Administração e Comunicação Social

Cumpra-se esta determinação.

CONCURSO PÚBLICO N. 001/2012

EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 010/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, PROCEDE NA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS nomeados pela Portaria nº 20.129 de 18 de julho de 2014, conforme classificação abaixo relacionada.

Os candidatos deverão apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração e Comunicação Social – Departamento de Recursos Humanos, Rua Borges de Medeiros, n. 650, 2º piso, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h, no PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, após a publicação deste, com os documentos exigidos no respectivo Edital de Abertura do Concurso.

O prazo de 20 (vinte) dias compreende a entrega, análise, aprovação de documentos e a posse. Não comparecendo os candidatos no prazo acima, terão suas nomeacões tornadas sem efeito.

ADVOGADO - CREAS

8º Bruno Loureiro da Costa

AGENTE ADMINISTRATIVO

38° Franciele Haubert

ARQUITETO

10° Claudia Silva Babick

ATENDENTE DE EMEI

119° Zeneida Pereira Linhares

ELETRICISTA

1° Fernando Jose Rabuske Junior

MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS

7° Silvio Inacio Hinterholz

PINTOR

3º Jose Luis Marins Dornelles

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

82° Sheila Gomes

83° Mara Lucia Bandeira Rodrigues

PROFESSOR E.F ANOS SÉRIES INICIAIS

51° Deise Nara Motta

Santa Cruz do Sul, 18 de julho de 2014.

TELMO KIRST

Prefeito Municipal

EDEMILSON CUNHA SEVERO

Secretário Municipal de Administração e Comunicação Social

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 20.129, de 18 de julho de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o inciso VIII do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, atendendo ao disposto no Edital de Abertura do Concurso 001/2012, Homologado Finalmente, com base nas Leis Complementares 294, 295 e 296, de 11 de outubro de 2005, e alterações, para ingresso no quadro de servidores efetivos, **NOMEIA** os classificados abaixo relacionados:

ADVOGADO - CREAS

8º Bruno Loureiro da Costa

AGENTE ADMINISTRATIVO

38° Franciele Haubert

ARQUITETO

10° Claudia Silva Babick

ATENDENTE DE EMEI

119° Zeneida Pereira Linhares

ELETRICISTA

1º Fernando Jose Rabuske Junior

MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS

7° Silvio Inacio Hinterholz

PINTOR

3° Jose Luis Marins Dornelles

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

82° Sheila Gomes

83° Mara Lucia Bandeira Rodrigues

PROFESSOR E.F ANOS SÉRIES INICIAIS

51° Deise Nara Motta

Santa Cruz do Sul, 18 de julho de 2014.

TELMO KIRST

Prefeito Municipal

EDEMILSON CUNHA SEVERO

Secretário Municipal de Administração e Comunicação Social

Cumpra-se esta determinação.